



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, 3224-0333 FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
CNPJ 11.049.372/0001-29
camaramorroredondo@gmail.com

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI QUE “INSTITUI O GRUPO DE APOIO A PACIENTES USUÁRIOS DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

AUTORIA: VEREADORES MARCIO ZANETTI E SILVIA A. W. ISLABÃO

PROJETO DE LEI

“INSTITUI O GRUPO DE APOIO A PACIENTES USUÁRIOS DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

DIOCELIO JAECKEL, Prefeito Municipal de Morro Redondo/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que o poder Legislativo Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica, pela presente lei, instituído o “Grupo de Apoio a Pacientes Usuários de Medicamentos Controlados do Município de Morro Redondo”.

Art. 2º- O Grupo de Apoio a Usuários de Medicamentos Controlados, tem por finalidade:

§1º- Desenvolver ações e trabalhos em prol da saúde física e mental.

§2º- Desenvolver grupos de apoio com finalidade de minimizar este uso excessivo de medicamentos controlados.

Art. 3º- O Grupo de Apoio a Usuários de Medicamentos Controlados deverá ser identificado pela equipe de saúde da família junto ao cadastro de usuários da farmácia municipal.

Art. 4º- Fica a cargo da farmácia municipal através de sua farmacêutica manter atualizado o cadastro de usuários para o controle dos pacientes em uso de medicamentos antidepressivos, ansiolíticos entre outros.

Art. 5º- Todo trabalho a ser desenvolvido fica a critério da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, podendo firmar convênio com instituições.

Art. 6º- As equipes de saúde da família de cada área poderão fazer seu plano de ação na sua localidade de abrangência.

Art. 7º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Redondo/RS, 16 de outubro de 2018.

DIOCÉLIO JAECKEL
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O presente projeto de lei se justifica em razão do grande número de pacientes em uso desses medicamentos controlados e o uso desses medicamentos acaba o paciente ficando dependente do mesmo, não minimizando o problema, mas sim adiando, por isso este projeto vem desenvolver ações para minimizar o uso excessivo de medicamentos controlados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Morro Redondo/RS, 16 de outubro de 2018

VEREADORA SILVIA A. WAHAST ISLABÃO

VEREADOR MARCIO ZANETTI